



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC *****
CNPJ: 75.031.278/0001-25

A SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 90/2021 (10064946) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.060553/2019-88

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/editais/entidades-certificadas-18-e-18-a>.

DATA DE EMISSÃO: 30/04/2021

DATA DE VALIDADE: 30/04/2022

Qualquer emenda invalidará este documento

Assinado eletronicamente

ANDRÉ BARBOSA ALVES

Secretário Especial do Esporte - Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Barbosa Alves, Secretário(a) Especial do Esporte, Adjunto(a)**, em 30/04/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10064952** e o código CRC **5A73AFB3**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Santa Mônica Clube de Campo

CNPJ: 75.031.278/0001-25

Processo Administrativo: 71000.060553/2019-88

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 199/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (6259740).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 11/12/2019

Válida até: 11/12/2020

Celso Perlucio da Silva
Diretor de Projetos
Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Celso Perlucio da Silva, Diretor(a) de Projetos**, em 11/12/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6261921** e o código CRC **33DFC87F**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Ato Nº 631, DE 18 DE dezembro DE 2019

Ato de Convalidação

Tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria n.º 03/2019, congruente as disposições do artigo 50, VIII da Lei nº 9.784/1999 e nos termos do Processo Administrativo n.º 71000.060553/2019-88 – SEI.

Fica convalidado o ato relativo a emissão da Certidão de Registro Cadastral para Santa Mônica Clube de Campo, em 11 de novembro de 2019.

Joabe Pereira Coutrin
Gerente de Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto**, em 18/12/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **6346014** e o código CRC **BB2261E8**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.esporte.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 58000.117311/2017-43

Interessado: SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)**

Razão Social/Nome : SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO

CNPJ: 75.031.278/0001-25

Processo Administrativo: 58000.117311/2017-43

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0370819) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 15/08/2018 anexadas aos autos.

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 16/08/2018

Válida até: 16/08/2019

Responsável pela emissão da certidão

Cenise Maria Mendes Tavares
Coordenadora-Geral de Gestão de Convênios-Substituta



Documento assinado eletronicamente por Cenise Maria Mendes Tavares Botelho, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios Substituto(a), em 16/08/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0378285 e o código CRC D65D82F0.